
ENC: LICITAÇÃO ELETRONICA 54/2023 - Impermeabilização com poliuréia nas juntas de dilatação do aqueduto Jacaré, wbs 2305 - eixo leste do PISF - HABILITAÇÃO IMPERMEAR

De : Sandra <orcamentos@impermeiar.com.br>

ter., 12 de dez. de 2023 15:49

Assunto : ENC: LICITAÇÃO ELETRONICA 54/2023 - Impermeabilização com poliuréia nas juntas de dilatação do aqueduto Jacaré, wbs 2305 - eixo leste do PISF - HABILITAÇÃO IMPERMEAR

📎 3 anexos

Para : messias silva <messias.silva@codevasf.gov.br>

Eng^a. Sandra Amaral

Gerente Comercial

Rua Bonfim de Abreu, 2A - Palmares
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.155-370

www.impermeiar.com.br

+55 (31) 3424 2000



Empresa Certificada ISO 9001 e ISO 45001



De: Sandra <orcamentos@impermeiar.com.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de dezembro de 2023 15:17

Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>

Cc: 'Flavio A R Rocha' <flaviorocha@impermeiar.com.br>

Assunto: ENC: LICITAÇÃO ELETRONICA 54/2023 – Impermeabilização com poliuréia nas juntas de dilatação do aqueduto Jacaré, wbs 2305 – eixo leste do PISF - HABILITAÇÃO IMPERMEAR

À

Comissão de Licitação

REF: LICITAÇÃO ELETRONICA 54/2023 – Impermeabilização com poliuréia nas juntas de dilatação do aqueduto Jacaré, wbs 2305 – eixo leste do PISF

Segue **documentos de habilitação**, pois sistema COMPRASNET está instável.

Att.

Eng^a. Sandra Amaral

Gerente Comercial

Rua Bonfim de Abreu, 2A - Palmares

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.155-370

www.impermeiar.com.br

+55 (31) 3424 2000



Empresa Certificada ISO 9001 e ISO 45001



🌱 Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o **Meio Ambiente**

De: Sandra <orcamentos@impermeiar.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 13:49

Para: 'licitacao@codevasf.gov.br' <licitacao@codevasf.gov.br>

Cc: 'Flavio A R Rocha' <flaviorocha@impermeiar.com.br>

Assunto: LICITAÇÃO ELETRONICA 54/2023 – Impermeabilização com poliuréia nas juntas de dilatação do aqueduto Jacaré, wbs 2305 – eixo leste do PISF - PROPOSTA E HABILITAÇÃO IMPERMEAR

À
Codevasf

Att: Comissão de licitação

REF: LICITAÇÃO ELETRONICA 54/2023 – Impermeabilização com poliuréia nas juntas de dilatação do aqueduto Jacaré, wbs 2305 – eixo leste do PISF

Devido a impossibilidade de acesso ao sistema, encaminhamos anexo os documentos **de habilitação e proposta**.

Favor confirmar o recebimento

Eng^a. Sandra Amaral

Gerente Comercial

Rua Bonfim de Abreu, 2A - Palmares
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.155-370

www.impermeiar.com.br

+55 (31) 3424 2000



Empresa Certificada ISO 9001 e ISO 45001



 Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o **Meio Ambiente**

 **Habilitação Impermear LE 54.2023.pdf**
3 MB



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 54/2023

Contratação de empresa de engenharia para impermeabilizar com poliuréia as juntas de dilatação do aqueduto Jacaré, wbs-2305, localizado no eixo leste do PISF - Projeto de Integração do rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

97.500.698/0001-46

Razão Social:

IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Endereço:

RUA BONFIM DE ABREU, 2 - LETRA A - PALMARES - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/11/2023 09:16

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **97.500.698/0001-46** DUNS®: **91*****63**
Razão Social: **IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/07/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2024
FGTS	Validade:	23/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2024
Receita Municipal	Validade:	27/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/11/2023 09:14

CPF: 156.575.586-34 Nome: FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

Ass: _____

1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/412.781-3	MGE2300626152	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
156.575.586-34	FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA
261.884.066-68	WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



18º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 97.500.698/0001-46

EMENTA:

I- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito.

FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA, brasileiro, divorciado, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 21/02/1952, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob nº 88481/D, carteira de identidade M.342.319, órgão expedidor SSP/MG, CPF 156.575.586-34, residente e domiciliado a Rua Major Americano de Souza, nº 117, Bairro Jaraguá, CEP 31.260-090, Belo Horizonte/MG.

WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA, brasileiro, natural de Juiz de Fora/ MG, nascido aos 13/12/1953, casado com separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 27015/D, portador da carteira de identidade M.296.218, órgão expedidor SSP/MG, CPF 261.884.066-68, residente e domiciliado a Rua esmeralda nº 840, Residencial Minas Alphaville-Nova Lima/MG, CEP; 34.018-052.

Únicos sócios, da empresa denominada **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia **IMPERMEAR**, CNPJ nº 97.500.698/0001-46, com seu contrato social, arquivado e registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob nº. 3120436149-0 em 26/04/1994, resolve alterar as condições e cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, na seguinte forma:

I- ENDEREÇO DA FILIAL DE SÃO PAULO

A sociedade altera o endereço para a Avenida dos Autonomistas, nº 900, Sala 504 5 º PAV, DEP 02, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06.020-012, registrada na JUCESP sob NIRE 35904268119, CNPJ 97.500.698/0002-27.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem os sócios consolidar, neste instrumento, todas as cláusulas do contrato constitutivo que passa a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10648757 em 14/07/2023 da Empresa IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31204361490 e protocolo 234127813 - 12/07/2023. Autenticação: BF415B4C5471F95DCDB6B290D3986E9FC3303BEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/412.781-3 e o código de segurança 2Ait Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

18º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 97.500.698/0001-46

FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA, brasileiro, divorciado, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 21/02/1952, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob nº 88481/D, carteira de identidade M.342.319, órgão expedidor SSP/MG, CPF 156.575.586-34, residente e domiciliado a Rua Major Americano de Souza, nº 117, Bairro Jaraguá, CEP 31.260-090, Belo Horizonte/MG.

WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA, brasileiro, natural de Juiz de Fora/ MG, nascido aos 13/12/1953, casado com separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob nº 27015/D, portador da carteira de identidade M.296.218, órgão expedidor SSP/MG, CPF 261.884.066-68, residente e domiciliado a Rua esmeralda nº 840, Residencial Minas Alphaville-Nova Lima/MG, CEP; 34.018-052.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia **IMPERMEAR**, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob NIRE 3120436149-0 em 26/04/1994, consolidam as condições e cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE

A sociedade tem sede estabelecida à Rua Bonfim de Abreu, nº 2, letra A Bairro Palmares, Belo Horizonte – MG, CEP 31.155-370.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem filial constituída com sede e foro situada a Avenida dos Autonomistas, nº 900, Sala 504 5 º PAV, DEP 02, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06.020-012, registrada na JUCESP sob NIRE 35904268119, CNPJ 97.500.698/0002-27.

Parágrafo Segundo: A sociedade tem filial constituída com sede e foro situada no estado de Goiás, na cidade de Águas Lindas de Goiás, localizada na Quadra 2, Lote 4, Jardim das Oliveiras II, CEP 72912072, registrada na JUCEG sob NIRE 5290165313-9, CNPJ 97.500.698/0004-99.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10648757 em 14/07/2023 da Empresa IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31204361490 e protocolo 234127813 - 12/07/2023. Autenticação: BF415B4C5471F95DCDB6B290D3986E9FC3303BEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/412.781-3 e o código de segurança 2Ait Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

18º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 97.500.698/0001-46

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a execução de serviços por empreitada e/ou sub-empreitada de construção civil, incluindo-se a incorporação, edificação, obras de arte, saneamento básico, sinalização, recuperação estrutural, impermeabilização de obras de engenharia, locação de equipamentos e veículos, assessoria em vendas de produtos e serviços, consultoria e serviços técnicos de engenharia, construção de estações, redes de distribuição de energia elétrica. A administração e o aluguel de imóveis próprios, residenciais ou não residenciais.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 1994, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (Hum milhão trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e tem a seguinte distribuição entre sócios.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALORES	%
FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA	650.000	R\$ 650.000,00	50
WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA	650.000	R\$ 650.000,00	50
TOTAL	1.300.000	R\$ 1.300.000,00	100

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio, que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência.



18º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 97.500.698/0001-46

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA E WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA, neste ato, denominados diretores, os quais são autorizados o uso do nome empresarial, podendo os mesmos assinar pela sociedade, em conjunto ou isoladamente, cabendo a eles a representação da sociedade, judicial ou extra judicialmente, bem como perante instituições financeiras, bancárias, fornecedores, clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto vedadas em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Os negócios que envolvam a alienação, oneração, aquisição de bens imóveis, veículos, equipamentos, contratação de empréstimos de qualquer natureza, transações tributárias ou cíveis, ou qualquer outra operação que possa causar ônus ou comprometimento do patrimônio da sociedade dependerão da assinatura em conjunto de ambos os sócios.

Parágrafo segundo: Ficam facultado aos sócios constituir procuradores para representá-los perante a sociedade com os mesmos poderes previstos nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanço intercalares e intermediários semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo na hipótese de existência de lucro líquido, distribuir lucros intercalares ou intermediários por deliberação da administração. A sociedade



18º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 97.500.698/0001-46

poderá também, proceder à correção monetária nesses intermediários, podendo, ainda, aumentar o capital com a reserva correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interditado. Não sendo isto possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial tangível e intangível da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Ao sócio remanescente, caberá em igualdade de condições e preço, o direito de preferência à aquisição das quotas do sócio falecido ou interditado. Não exercendo o sócio remanescente o direito de preferência, as cotas poderão ser cedidas a terceiros independentemente da anuência de sócio remanescente.

Parágrafo Segundo: Em caso de morte ou interdição de qualquer um dos sócios até que finalize o processo de inventário ou de liquidação das cotas devidas aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interditado, a administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio remanescente.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais, serão tornadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente;

O Anúncio de convocação da assembleia de sócios será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.



18º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 97.500.698/0001-46

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividades empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelas leis aplicáveis à espécie ficando eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para decisão oriunda de qualquer dúvida do contrato.

E, estado assim justo e contratado, assina este instrumento contratual, de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA
Sócio/Administrador

WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10648757 em 14/07/2023 da Empresa IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31204361490 e protocolo 234127813 - 12/07/2023. Autenticação: BF415B4C5471F95DCDB6B290D3986E9FC3303BEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/412.781-3 e o código de segurança 2Ait Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/412.781-3	MGE2300626152	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
156.575.586-34	FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA
261.884.066-68	WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120436149-0 e protocolado sob o número 23/412.781-3 em 12/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10648757, em 14/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.575.586-34	FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA
261.884.066-68	WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.575.586-34	FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA
261.884.066-68	WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2023, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/412.781-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10648757 em 14/07/2023 da Empresa IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31204361490 e protocolo 234127813 - 12/07/2023. Autenticação: BF415B4C5471F95DCDB6B290D3986E9FC3303BEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/412.781-3 e o código de segurança 2Ait Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 97.500.698/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:53:23 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **0454.A09E.4168.2BCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.500.698/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1994
NOME EMPRESARIAL IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BONFIM DE ABREU	NÚMERO 2	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 31.155-370	BAIRRO/DISTRITO PALMARES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@IMPERMEAR.COM.BR	TELEFONE (31) 3424-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023 às 11:13:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062017648.00-20

CPF/CNPJ: 97.500.698/0001-46

NOME/NOME EMPRESARIAL: IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 09/04/1999

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 04/09/2006

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31155370

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PALMARES

LOGRADOURO: R BONFIM DE ABREU

NUMERO: 2

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

11/12/2023 11:29:07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.110.488/001-3		CNPJ / CPF 97.500.698/0001-46	DATA DE INÍCIO 01/05/1994	DATA EMISSÃO 11/12/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 580	REGIONAL NORDESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA BONFIM DE ABREU		NÚMERO 2	COMPLEMENTO LETRA A	
BAIRRO / DISTRITO PALMARES	CEP 31155-370	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 156.575.586-34	NOME DO RESPONSÁVEL FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 433040100 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4399-1/99-00	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4399-1/04-00	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
6810-2/02-00	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
7020-4/00-99	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112-0/00-00	SERVICOS DE ENGENHARIA
4399-1/01-00	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4222-7/01-00	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4221-9/03-00	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
6822-6/00-99	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, EXCETO GESTÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO POPULAR
3314-7/10-02	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO RECARGA DE EXTINTORES
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399-1/03-00	OBRAS DE ALVENARIA
4221-9/02-00	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3038225/2023

Emissão: 28/06/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZBzWb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **97.500.698/0001-46**

Registro: 0000080577

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Data do Capital: 23/06/2021

Faixa: 5

Objetivo Social Pleno: A sociedade tem por objeto social a execução de serviços por empreitada e/ou sub-empreitada de construção civil, incluindo-se a incorporação, edificação, obras de arte, saneamento básico, sinalização, recuperação estrutural, impermeabilização de obras de engenharia, locação de equipamentos e veículos, assessoria em vendas de produtos e serviços, consultoria e serviços técnicos de engenharia, construção de estações, redes de distribuição de energia elétrica. A administração e o aluguel de imóveis próprios, residenciais ou não residenciais.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA BONFIM DE ABREU, 88A, SANTA CRUZ, BELO HORIZONTE, MG, 31155370

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 06/03/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 038833

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO HENRIQUE CORDEIRO SILVA

Registro: 2618807120

CPF: 406.***-01

Data Início: 08/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PROVISÓRIAS DO ARTIGO 7.º DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, NAS COMPETÊNCIAS ESPECIFICADAS PELO ARTIGO 7.º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGO 28.º DO DECRETO Nº. 23569/1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FILIPE SILVA ROCHA

Registro: 1418207187

CPF: 090.***-59

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3038225/2023

Emissão: 28/06/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZBzWb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA**

Registro: 1403615810

CPF: 261.***.***-68

Data Início: 06/03/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA**

Registro: 1400257522

CPF: 156.***.***-34

Data Início: 06/03/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3006326/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: zZW3z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: **FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA**

Registro: 1400257522

CPF: 156.***.***-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/12/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 16/12/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ICIL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000042765

CNPJ: 19.498.807/0001-24

Data Início: 11/01/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000080577

CNPJ: **97.500.698/0001-46**

Data Início: 06/03/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3006330/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 5Zw7C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: **WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA**

Registro: 1403615810

CPF: 261.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/09/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029

Data de Formação: 20/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ICIL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000042765

CNPJ: 19.498.807/0001-24

Data Início: 06/09/1984

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000080577

CNPJ: **97.500.698/0001-46**

Data Início: 06/03/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Licitante Impermear Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 97.500.698/0001-46, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece o local onde serão executadas os serviços e fornecimentos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.



Flávio A. R. Rocha
DIRETOR
IMPERMEAR LTDA.

Assinatura do representante legal

Nome: Flávio Augusto Rodrigues Rocha

Função: Diretor Comercial



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA** RNP: 1400257522 Registro: 88481/D-MG

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720220008394**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/02/2022**Baixada em: **25/10/2022**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720220007562**.....
Empresa contratada: **12270 -..IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE** CPF/CNPJ: **00.643.742/0001-35**

Avenida Duque de Caxias..... Número: S/N.... Bairro: Setor Militar Urbano.... CEP: 70630-902

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: joao.moraes@poupex.com.br.....

Fone: (61....)33147828....

Contrato: 1471/2022.

Celebrado em: 0

Valor R\$: 715.455,63.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Duque de Caxias.....

Número: S/N....

Bairro: Setor Militar Urbano.....

CEP: 70630-902

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 07/02/2022

Conclusão efetiva: 06/06/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE**

CPF/CNPJ: **00.643.742/0001-35**

E-Mail: joao.moraes@poupex.com.br

Fone: (61....) 33147828..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção de obra** Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil , 2.830,6000 metros quadrados;**2 - Execução** Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil , 2.830,6000 metros quadrados;

Observações

Número da ART: **0720220034960**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/05/2022**Baixada em: **25/10/2022**
Forma de registro: **Complementar** à **0720220008394**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720220007562**.....
Empresa contratada: **12270 -..IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE** CPF/CNPJ: **00.643.742/0001-35**

Avenida Duque de Caxias..... Número: S/N.... Bairro: Setor Militar Urbano.... CEP: 70630-902

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: joao.moraes@poupex.com.br.....

Fone: (61....)33147828....

Contrato: 1471/2022.

Celebrado em: 0

Valor R\$: 715.455,63.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Duque de Caxias.....

Número: S/N....

Bairro: Setor Militar Urbano.....

CEP: 70630-902

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 07/02/2022

Conclusão efetiva: 06/06/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE**

CPF/CNPJ: **00.643.742/0001-35**

E-Mail: joao.moraes@poupex.com.br

Fone: (61....) 33147828..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção de obra** Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil , 2.830,6000 metros quadrados;**2 - Execução** Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil , 2.830,6000 metros quadrados;

Observações

1º Termo aditivo ao CT. 1471/2022. Acréscimo de prazo.

Número da ART: 0720220048600..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 24/06/2022Baixada em: 25/10/2022
Forma de registro: Complementar à 0720220034960..... Participação técnica: Equipe..... à 0720220007562.....
Empresa contratada: 12270 -..IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

CPF/CNPJ: 00.643.742/0001-35

Avenida Duque de Caxias..... Número: S/N....

Bairro: Setor Militar Urbano.....

CEP: 70630-902

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: joao.moraes@poupex.com.br.....

Fone: (61....)33147828....

Contrato: 1471/2022.

Celebrado em: 0

Valor R\$: 746.190,56.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Duque de Caxias.....

Número: S/N....

Bairro: Setor Militar Urbano.....

CEP: 70630-902

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 07/02/2022

Conclusão efetiva: 06/06/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código/Obra pública:

Proprietário: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

CPF/CNPJ: 00.643.742/0001-35

E-Mail: joao.moraes@poupex.com.br

Fone: (61....) 33147828..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Direção de obra Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil , 2.830,6000 metros quadrados;2 - Execução Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil , 2.830,6000 metros quadrados;

Observações

2º Termo aditivo ao CT. 1471/2022. Acréscimo de R\$ 30.734,93.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 21/12/2022 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DE TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.214424/2022. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A DIREÇÃO/EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESPELHOS D'ÁGUA (1.573,30M²) E MARQUISE (1.257,30M²) DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE, EM BRASÍLIA-DF, CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO 07/02/2022 A 06/06/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 136880 a 136881, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720220001112

Data: 27/12/2022 Hora: 10:47:21

Código de Controle: WXMFYSC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.500.698/0001-46 com sede a Rua Bonfim de Abreu nº 88 - Sta. Cruz em Belo Horizonte/MG - registro CREA MG sob o nº 38.833, executou para a **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO-FHE**, inscrita no CNPJ sob nº 00.643.742/0001-35, com sede na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano - SMU, em Brasília/DF - CEP 70.630-902, os serviços de execução de restauração da impermeabilização de Espelhos d'Água (1.573,30m²) e Marquise (1.257,30m²) do Edifício Sede da Fundação Habitacional do Exército – FHE, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília/DF., conforme a seguir:

Serviços Executados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO		
1.1	Proteção de áreas afetadas com lona plástica.	M2	4.000,00
2	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS		
2.1	ESPELHOS D'ÁGUAS		
2.1.1	Lixamento mecânico e lavagem de superfície.	M2	1.573,30
2.1.2	Aplicação de primer base epóxi - 0,3kg/m2.	M2	1.573,30
2.1.3	Aplicação de membrana de poliureia pura – aplicado por equipamento de dosagem por spray de alta pressão "HotSpray" - 3,0 kg/m2.	M2	1.573,30
3.2	MARQUISE		
3.2.1	Retirada de placas de concreto - (Dimensão da placa = 0,70 M2), com reaproveitamento.	UN	1.800,00
3.2.2	Lixamento mecânico e lavagem de superfície.	M2	1.257,30
3.2.3	Aplicação de primer base epóxi - 0,3kg/m2.	M2	1.257,30
3.2.4	Aplicação de membrana de poliureia pura – aplicado por equipamento de dosagem por spray de alta pressão "HotSpray" - 2,0 kg/m2.	M2	1.257,30
3.2.5	Recolocação de placas de concreto - (Dimensão da placa = 0,70 M2)	UN	1.800,00
4	LIMPEZA		
4.1	Equipe de obra-limpeza permanente em obra com 1 operário	MÊS	2,00

Período de Execução: 07/02/2022 a 06/06/2022

Contrato: 1471/2022-FHE, 1º e 2º Termos Aditivo.

Valor Total da Obra: R\$ 746.190,56



Responsáveis Técnicos:

Engº. Weyden Augusto Moraes Pereira - CREA MG 27.015/D - ART 0720220007562

Engº. Sérgio Murilo de Arruda Câmara Jansen - CREA DF 26.775/D – ART 0720220008617

Engº. Flávio Augusto Rodrigues Rocha - CREA MG 88.481/D – ART 0720220048600

Os serviços acima foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas em contrato.

Brasília, 05 de outubro de 2022.



Assinado de forma
digital por OLMIRO
FERNANDES
ROPPA:00274994720
Dados: 2022.10.24
17:50:41 -03'00'

Fundação Habitacional do Exército - FHE
OLMIRO FERNANDES ROPPA
Gerente Executivo de Engenharia



ATESTADO TÉCNICO N° 016/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 97.500.698-0001/46, com sede a Rua Bonfim de Abreu, 88 – Belo Horizonte/MG, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: BR 277, 930 - Curitiba/PR.
Objeto: Reforma e impermeabilização do decantador e floculador 03 da ETA Iguaçu.
Concorrência: CN 72/17.
Contrato: 25794.
Ordem de Serviço: 275157.
Período de execução: 10/07/2017 a 06/01/2018.
Responsável Técnico: Engº Civil Weyden Augusto Moraes Pereira.
CREA 27.015-D/MG.
ART 20173134078.
Corresponsável: Engº Civil Flavio Augusto Rodrigues Rocha.
CREA 88.481-D/MG.
ART 20174852551.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

A obra de impermeabilização do Decantador 03 e Floculador 03 foram utilizados os materiais e executados os serviços conforme descrito abaixo:

CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

Escritório - 10,00 m²;
Refeitório - 10,00 m²;
Barracão fechado para materiais - 10,00 m²;
Sanitário isolado - 1,20 m²;
Chuveiro isolado - 1,20 m².

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE OBRA

Obra Localizada - 3.050,00 m².

IMPERMEABILIZAÇÃO DECANTADOR 03

Largura 20 m x comprimento 50 m x altura 6,5 m = Totalizando 6.500 m³.

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Fita Plástica - 92,00 m.

TRANSPORTE DE ENTULHO

Com caçamba tipo "brooks" - 1,00 ud.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Forma para viga, pilar e parede;
Plana em chapa plastificada e= 18 mm - 48,90 m².

GRAUTEAMENTO

Argamassa de grauteamento - 8,00 m³.

PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO

Impermeabilização flexível com poliuréia espessura de 2 mm - 2.350,00 m².

RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Reparos superficiais com argamassa polimérica (prof. até 1,0 cm) – 164,60 m²;
Reparos rasos com argamassa polimérica (prof. até 3,0 cm) – 80,56 m²;
Injeção de gel de poliuretano – 167,80 m;
Injeção de espuma e gel de poliuretano – 167,80 m;
Mobilização e desmobilização para serviços de recuperação estrutural – 2,00 ud.

ANDAIME

Andaime tubular metálico base 1,00 x 1,50 m – 123,20 m x mês.

MÃO DE OBRA

Servente – 66 h;
Meio Profissional – 36 h;
Profissional – 66 h.

RETIRADA DE AREIA DO DECANTADOR

Motor bomba tipo Draga com recalque para retirada de areia do decantador, com fornecimento de material, mão de obra e destinação apropriada – 180,60 m³.

MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR

Servente – adicional de 50% - 42 h;
Meio profissional – adicional de 50% - 30 h;
Profissional – adicional de 50% - 42 h;
Lixamento mecânico com disco diamantado – 2.350,00 m²;
STOP LOG com fornecimento de materiais, mão de obra e instalação para decantadores – 10 ud;
Transporte ida e volta de 126 m² de andaime de acesso tipo escada – 2 ud;
Locação de andaime de acesso tipo escada 2,20 m x 2,20 m x 8,00 m, com degraus e patamar de descanso, atendendo a NBR 6494 – 3 meses.

IMPERMEABILIZAÇÃO FLOCULADOR 03

Largura 20 m x comprimento 15 m x altura 6,5 m= Totalizando 1.950 m³

TRANSPORTE DE ENTULHO

Com caçamba tipo “brooks” – 1 ud.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS GRAUTEAMENTO

Argamassa de grauteamento – 2,4 m³.

PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO

Impermeabilização flexível com poliuréia espessura de 2 mm – 700 m².

SERVIÇOS DIVERSOS

ANDAIME

Andaime tubular metálico base 1,00 x 1,50 m – 48,75 m x mês.

MÃO DE OBRA

Servente – 42 h;
Meio profissional – 30 h;
Profissional – 42 h.

MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR

Ajudante – adicional de 50% - 15 h;
Servente – adicional de 50% - 09 h;
Profissional – adicional de 50% - 15 h;
Lixamento mecânico.

RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO

Reparos superficiais com argamassa polimérica (prof. até 1,00 cm) – 45,80 m²;
Reparos rasas com argamassa polimérica (prof. até 3,0 cm) – 26,25 m²;;
Injeção de gel de poliuretano – 62,65 m;
Injeção de espuma e gel de poliuretano – 63,80 m.

Este laudo de recebimento de obra referente a execução de reforma e impermeabilização do Decantador 03 e Floculador 03 partes integrantes das instalações da Estação de Tratamento de Água Iguaçu, localizada no município de Curitiba.

Qualidade dos serviços prestados = **Adequado.**

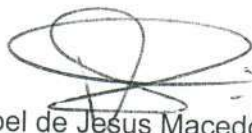
OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRO 6/2018 de 08/01/2018 e não houve subcontratação de empresa.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** A emissão desse atestado **substitui o atestado técnico 267/2018** e os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2019.



Anderson Presznhuk
Engº Civil - CREA 69.199-D/PR
Gerente Projetos Obras Curitiba



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



76.484.013/0001-45

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR**

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA

Carteira Profissional: MG-27015/D

Acervo Técnico N.º: **1082/2019**

Selos de autenticidade: **A 063134**

RNP N.º: 1403615810

Protocolo N.º: **2019/00085759**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA

Carteira Profissional:MG-27015/D

Acervo Técnico N^o.: **1082/2019**

Selos de autenticidade: **A 063134**

RNP N°.1403615810

Protocolo N°.: **2019/00085759**

ART Nº.....:20173134078 0..... Registrada:24/07/2017.....
 Empresa Executora...:IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR -
 CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:IMPERMEABILIZAÇÕES.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO-NÃO MÚLTIPLA.....
 Dimensão.....:4.569,62 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:MARGINAL RODA BR DUZENTOS E SETENTA E SETE, 930 -
 CAJURU, CURITIBA - PR, 277.....
 Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....:24/07/2017..... Data de Conclusão:19/01/2018.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:.....
 Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 encerrou em 19/01/2018.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA

Carteira Profissional:MG-27015/D

Acervo Técnico Nº.:**1082/2019**

Selos de autenticidade:**A 063134**

RNP Nº.:1403615810

Protocolo Nº.:**2019/00085759**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00085759.

Emitida via Internet em 04/04/2019 11:27:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Sandra Muniz

De: Fabian Brotto Monteiro <fabianbm@sanepar.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 17:02
Para: Sandra Muniz
Cc: 'Flavio Rocha'
Assunto: Re: ETA IGUAÇU -

3.200L/s

Engº Civil Fabian Brotto Monteiro
Coordenador de Obras Leste - GPOCT
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
fabianbm@sanepar.com.br
Tel. 41-3330-7984 / 99682-9642

Em 07/02/2019 às 16:53 horas, orcamentos@impermeaar.com.br escreveu:
Prezado Fabian, boa tarde!

Por gentileza, pode nos informar qual a capacidade (litros/segundo) da ETA Iguaçu.

Att.



Enga. Sandra Amaral
Dept. Comercial
Tel : (31) 3424-2000
e-mail: orcamentos@impermeaar.com.br
Site: <http://www.impermeaar.com.br>
Impermeaar Serviços de Engenharia Ltda
[Clique aqui e confira nossa apresentação institucional](#)

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.500.698/0001-46, registrada no CREA-MG sob o nº 38.833, com sede à Rua Bonfim de Abreu nº. 88 - Sta Cruz em Belo Horizonte /MG, executou para a **MARTIFER SOLAR S.A.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 15.400.779/0001-00, com sede na Av. Eng. Luiz Dumont Villares n. 111 sala B Vista Alegre – Distrito de Moreira César, Pindamonhangaba – SP – Cep: 12442-260, os serviços de impermeabilização da cobertura do Estádio Governador Magalhães Pinto - **MINEIRÃO**, localizada a Av. Antônio Abrahão Caram, 1001 – Pampulha, Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil, conforme descrito abaixo:

Preparo das superfícies e aplicação de poliuréia pura esp. 1,5 mm 22.000 m2
Tratamento de furos para fixação das estruturas de suporte das placas fotovoltaicas 10.000,00 unid.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/12/2012 a 31/01/2013

CONTRATO: S/n

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.442.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil reais)

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Engº. Weyden Augusto Moraes Pereira
CREA MG 27.015/D
Engº. Flávio Augusto Rodrigues Rocha
CREA MG 88.481/D



Os serviços acima foram executados a contento e dentro das normas e especificações exigidas.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2013


MARTIFER SOLAR S.A.
Gerente de obra


Marco Aurélio Dumont Porto
Gerente - TE/AE
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG.
(Nome e cargo de quem assina)



- Qualified, IEC 61215
- Safety tested, IEC 61730
- Heavy Snow Load tested
- Periodic Inspection



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140003875

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA**
 Registro: 04.0.0000088481 RNP: 1400257522
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: 14201400000001884479.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
 Registrada em: Baixada em: 31/1/2013
 Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: **IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MARTIFER SOLAR S/A** CPF/CNPJ: 15400779000100
 Logradouro: **AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ DUMONT VILLARES** Nº: 111...
 Complemento: **SALA B** Bairro: **RESIDENCIAL COMERCIAL CIDADE VISTA**
 Cidade: **PINDAMONHANGABA** UF: **SP** CEP: 12442-260
 Contrato: SN celebrado em Vinculado à ART: 14201300000000932321
 Valor do contrato: R\$ 2442000,00 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação institucional: **USO RESIDENCIAL DO PROFISSIONAL**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM** Nº: 1001..
 Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**
 Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: 31275-000

Data Início: 3/12/2012. Conclusão efetiva: 31/1/2013. Coord. Geográficas:
 Finalidade: **ESPORTIVO** Código:
 Proprietário: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG** CPF/CNPJ: 17155730000164
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade 22000,00, Unidade m²

Observações

IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA DO MINEIRÃO COM POLIUREIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0104546 a 0104546, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140003875/2014

24/07/2014, 19:32:05

1420140003875

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IMPERMEAR SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.500.698/0001-46, com sede á Rua Bonfim de Abreu nº 88 – Santa Cruz em Belo Horizonte/MG - registro CREA MG sob o n. 38.833, executou para empresa CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.584.223/0010-29, com sede á Rua Professor Moraes, 714 sala 1401 - Funcionários – Belo Horizonte/MG os serviços de Impermeabilização no Shopping Estação BH, localizada á Avenida Cristiano Machado, 11.957 – Flamar – Belo Horizonte/MG, tendo como proprietário a empresa SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 07.669.400/0001-33 localizada na Av. Borges de Medeiros ,633 1º andar-Leblon- RIO DE JANEIRO-RJ.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

UND QUANTIDADE

Impermeabilização com argamassa polimérica com 5,0kg/m² armada com tela de poliéster.....	M²	2.743,03
Impermeabilização com manta asfáltica 3mm, ABTN, Tipo 3 - ardosiada cinza - aderida a maçarico	M²	2.179,60
Impermeabilização com manta asfáltica SBS, Tipo 3, 4mm com asfalto a quente	M²	20.786,31
Impermeabilização com poliuretano Masterpur com 3,0 kg/m², armado com tela de poliéster	M²	6.832,51
Impermeabilização com poliuretano Masterpur com 4,5 kg/m², armado com tela de poliéster.....	M²	1.850,72
Fresagem / Lixamento das superfícies	M²	5.000,00
Regularização das superfícies com argamassa epoxídica.....	M²	1.000,00
Fornecimento e aplicação de poliuréia híbrida VIAPOLIURÉIA 200 PH aprox. 2mm.....	M²	11.000,00
Tratamento de junta de dilatação incluindo calafetação com mastique de poliuretano, leito de flutuação e duas faixas de manta asfáltica - 40 e 60 cm	ML	82,00
Calafetação de juntas perimetrais com mastique a base de poliuretano - 2x2 cm.....	ML	3.797,77
Camada de isolamento térmico com poliestireno expandido esp= 4 cm - XPS	M²	13.203,15
Camada de transição (geotextil 200 gr/m2)	M²	16.363,61
Camada de transição (geotextil 400 gr/m2).....	M²	2.532,29
Proteção mecânica no piso esp. 3 cm - MÃO DE OBRA	M²	2.664,46
Proteção mecânica piso em concreto armado esp. 6 cm - Mão de obra	M²	13.261,97
Proteção mecânica vertical (arg. armada C:A 1:4) -MÃO DE OBRA	M²	1.421,27
Regularização concreto - vertical - mão de obra	M²	389,02
Regularização horizontal - esp. média até 6 cm (mão de obra)	M²	23.639,94

Regularização vertical - esp. 2 cm - mão de obra	M ²	4.167,92
Rodapés drywall: Impermeabilizante á base de asfalto modificado com elastômeros de SBS tipo Denverpren SBS 3 kg/m2.....	M ²	159,92

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

➤ 15/08/2011 a 31/07/2012

VALOR DA OBRA:

➤ Contrato nº. 0073-00/11/OBRA C-1206 e seus aditivos (1, 2 e 3) ----- R\$ 5.352.569,90 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais, noventa centavos).

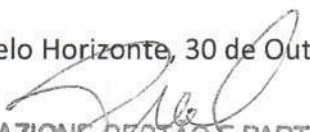
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng^o. Weyden Augusto Moraes Pereira - CREA MG 27.015/D

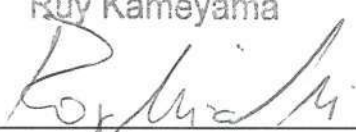
Eng^o. Flávio Augusto Rodrigues Rocha - CREA MG 88.481/D

Os serviços acima foram executados dentro das normas e especificações exigidas.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2.012.


SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Ruy Kameyama


CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Rogerio Eduardo Micalli – Gerente de Contrato

CREA-MG 5060005302

**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130006945

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WEYDEN AUGUSTO MORAES PEREIRA**.....

Registro: 04.0.0000027015..... RNP: 1403615810.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....Número da ART: 1420130000000969463 Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....

Registrada em: 4/2/2013.....Baixada em: 31/7/2012.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....Empresa Contratada: **IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**.....Contratante: **CONSTRUCAV CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**..... CPF/CNPJ: 61584223001029Logradouro: **RUA IPANEMA**..... Nº: 714...Complemento: **SALA 1401**..... Bairro: **VILA SUMARÉ**.....Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: 31250-140

Contrato: 0073-00/11..... celebrado em Vinculado à ART: 14201200000000664761

Valor do contrato: R\$ 1416890.00..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CRISTIANO MACHADO**..... Nº: 11957.Complemento: Bairro: **VILA CLORIS**.....Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: 31744-007

Início: 15/8/2011. Conclusão efetiva: 31/7/2012.... Coord. Geográficas:

Finalidade: **OUTRO**..... Código:Proprietário: **SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**..... CPF/CNPJ: 07669400000133Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS**.....

Observações

APLICAÇÃO DE POLIUREIA BA LAGE G6 - ADITIVO.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130006945

Atividade concluída

Número da ART: 1420130000000969442 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 6/2/2013..... Baixada em: 31/7/2012.....
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A..... CPF/CNPJ: 61584223001029
 Logradouro: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS..... Nº: 633...
 Complemento: 1º ANDAR..... Bairro: LEBLON.....
 Cidade: RIO DE JANEIRO..... UF: RJ..... CEP: 22430-041
 Contrato: 0073-00/11..... celebrado em Vinculado à ART: 1420130000000960579
 Valor do contrato: R\$ 1416890.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA CRISTIANO MACHADO..... Nº: 11957.
 Complemento: Bairro: VILA CLORIS.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31744-007
 Início: 15/8/2011. Conclusão efetiva: 31/7/2012... Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO..... Código:
 Proprietário: SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA..... CPF/CNPJ: 07669400000133
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) PARA OUTROS FINS.....

Observações

APLICAÇÃO DE POLIUREIA BA LAGE G6 - ADITIVO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 046924 a 046925, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130006945/2013

21/02/2013, 10:47:00

1420130006945

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 97.500.698/0001-46

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Novembro de 2023 às 08:39

BELO HORIZONTE, 27 de Novembro de 2023 às 08:40

Código de Autenticação: 2311-2708-4011-0427-8261

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	97.500.698/0001-46
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	010	R\$ 7.320.987,57	R\$ 7.096.757,99
CIRCULANTE	010	R\$ 3.257.543,72	R\$ 3.132.542,31
DISPONIVEL	010	R\$ 1.687.581,13	R\$ 1.058.504,33
CAIXA	010	R\$ 12.332,84	R\$ 7.066,86
BANCO CONTA MOVIMENTO	010	R\$ 802.538,00	R\$ 271.402,51
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	010	R\$ 93.653,86	R\$ 978,53
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	010	R\$ 779.056,43	R\$ 779.056,43
(-) VALORES NÃO IDENTIFICADOS	010	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES	010	R\$ 699.131,36	R\$ 711.162,60
ESTOQUES	010	R\$ 699.131,36	R\$ 711.162,60
(-) ESTOQUE EM POSSE DE TERCEIROS	010	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CLIENTES	010	R\$ 476.986,37	R\$ 942.329,10
DUPLICATAS A RECEBER	010	R\$ 801.461,37	R\$ 1.266.804,10
(-) PROVISÃO PARA CRED. DE LIQUID. DUVIDOSA	010	R\$ (324.475,00)	R\$ (324.475,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	010	R\$ 109.454,99	R\$ 120.405,76
CRÉDITOS A RECUPERAR	010	R\$ 109.454,99	R\$ 120.405,76
OUTROS CRÉDITOS	010	R\$ 284.389,87	R\$ 300.140,52
(-) DESPESAS REEMBOLSÁVEIS	010	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANAMENTOS	010	R\$ 26.624,37	R\$ 34.780,84
ADIANAMENTO A FORNECEDORES	010	R\$ 35.746,63	R\$ 43.340,81
RETENÇÃO POR GARANTIA - CAUÇÃO	010	R\$ 222.018,87	R\$ 222.018,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	010	R\$ 4.063.443,85	R\$ 3.964.215,68
INVESTIMENTOS	010	R\$ 951.394,42	R\$ 953.604,33
CONSÓRCIOS	010	R\$ 30.206,06	R\$ 32.415,97
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	010	R\$ 903.988,80	R\$ 903.988,80
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	010	R\$ 17.199,56	R\$ 17.199,56
IMOBILIZADO	010	R\$ 2.648.071,80	R\$ 2.561.940,80
IMÓVEIS	010	R\$ 929.668,00	R\$ 929.668,00
VEÍCULOS	010	R\$ 452.360,15	R\$ 452.360,15
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	010	R\$ 454.953,44	R\$ 460.959,40
MAQUINAS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	010	R\$ 1.939.510,27	R\$ 1.972.824,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	010	R\$ 31.336,48	R\$ 42.774,46
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	010	R\$ (1.159.756,54)	R\$ (1.296.645,26)
OUTROS CRÉDITOS	010	R\$ 441.137,79	R\$ 424.666,80
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A PESSOAS LIGADAS	010	R\$ 441.137,79	R\$ 424.666,80
INTANGIVEL	010	R\$ 22.839,84	R\$ 22.839,84
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	010	R\$ 22.839,84	R\$ 22.839,84
(-) OPERAÇÕES DE CONSÓRCIO	010	R\$ (0,00)	R\$ 1.163,91
(-) CONTA CORRENTE CONSÓRCIO	010	R\$ (0,00)	R\$ 1.163,91
PASSIVO	010	R\$ 7.320.987,57	R\$ 7.096.757,99
PASSIVO CIRCULANTE	010	R\$ 1.628.993,44	R\$ 2.593.313,12
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	010	R\$ 630.186,91	R\$ 598.406,99
FORNECEDORES	010	R\$ 626.724,01	R\$ 595.073,57
SEGUROS A PAGAR	010	R\$ 3.462,90	R\$ 3.333,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	010	R\$ 356.363,34	R\$ 530.707,64
COFINS A RECOLHER	010	R\$ 13.202,41	R\$ 80.712,63
PIS A RECOLHER	010	R\$ 2.860,49	R\$ 17.487,75
IRPJ E CSSL A RECOLHER	010	R\$ 0,00	R\$ 29.084,68
CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	010	R\$ 0,00	R\$ 16.699,47
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	010	R\$ 22.122,69	R\$ 29.476,35
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	010	R\$ 91.195,73	R\$ 152.103,57
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	010	R\$ 63.678,82	R\$ 38.961,33
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	010	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS	010	R\$ 163.303,20	R\$ 166.181,86
PROVISÃO PARA TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	010	R\$ 399.736,91	R\$ 531.828,49
OUTRAS PROVISÕES	010	R\$ 399.736,91	R\$ 531.828,49
ADIANAMENTOS	010	R\$ 16.744,54	R\$ 16.744,54
ADIANAMENTO DE CLIENTES	010	R\$ 16.744,54	R\$ 16.744,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	010	R\$ 225.961,74	R\$ 915.550,56
EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO	010	R\$ 172.867,80	R\$ 596.318,65
FINANCIAMENTOS	010	R\$ 53.093,94	R\$ 59.231,91
EMPRESTIMO CONTRAIDO - EMPRESAS LIGADAS	010	R\$ 0,00	R\$ 260.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	010	R\$ 0,00	R\$ 74,90
CARTÕES DE CRÉDITO	010	R\$ 0,00	R\$ 74,90
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	010	R\$ 1.628.128,56	R\$ 756.617,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	010	R\$ 844.633,27	R\$ 339.964,34
FINANCIAMENTOS	010	R\$ 844.633,27	R\$ 339.964,34
EMPRÉSTIMOS COM OS SÓCIOS	010	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	010	R\$ 783.495,29	R\$ 416.653,01
PARCELAMENTOS	010	R\$ 783.495,29	R\$ 416.653,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	010	R\$ 4.063.865,57	R\$ 3.746.827,52
CAPITAL SOCIAL	010	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	010	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
RESERVAS	010	R\$ 2.763.865,57	R\$ 2.446.827,52
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	010	R\$ 925.433,84	R\$ 925.433,84
RESERVAS DE LUCRO	010	R\$ 1.838.431,73	R\$ 1.521.393,68
APURAÇÃO RESULTADO	010	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO RESULTADO EXERCICIO	010	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.4D.1A.C3.BF.54.0F.60.86.5E.3B.C0.64.4C.A9.E6.D4.69.3D.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 97.500.698/0001-46

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA	011	R\$ 14.273.901,16	R\$ 15.490.661,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	011	R\$ (1.427.632,14)	R\$ (1.294.391,35)
RECEITA LIQUIDA	011	R\$ 12.846.269,02	R\$ 14.196.269,97
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	011	R\$ (8.679.147,00)	R\$ (10.627.035,74)
LUCRO BRUTO	011	R\$ 4.167.122,02	R\$ 3.569.234,23
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	011	R\$ (2.229.405,45)	R\$ (2.454.472,03)
RECEITAS FINANCEIRAS	011	R\$ 123.577,16	R\$ 2.362,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	011	R\$ (279.159,61)	R\$ (440.168,65)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	011	R\$ (56.333,48)	R\$ (39.491,36)
RESULTADO OPERACIONAL	011	R\$ 1.725.800,64	R\$ 637.464,73
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	011	R\$ 13.874,97	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	011	R\$ 1.739.675,61	R\$ 637.464,73
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	011	R\$ (396.947,95)	R\$ (134.398,90)
RESULTADO DO PERIODO	011	R\$ 1.342.727,66	R\$ 503.065,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.4D.1A.C3.BF.54.0F.60.86.5E.3B.C0.64.4C.A9.E6.D4.69.3D.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNP

97.500.698/0001-46

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCRO (R\$)	APURAÇÃO RESULTADO EXERCICIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.300.000,00	925.433,84	1.838.431,73	0,00	4.063.865,57
RESULTADO EXERCICIO			503.065,83	0,00	503.065,83
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			(-)820.103,88		(-)820.103,88
Saldo Final em 31.12.2022	1.300.000,00	925.433,84	1.521.393,68	0,00	3.746.827,52
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.4D.1A.C3.BF.54.0F.60.86.5E.3B.C0.64.4C.A9.E6.D4.69.3D.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31204361490	CNPJ 97.500.698/0001-46	
NOME EMPRESARIAL IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.4D.1A.C3.BF.54.0F.60.86.5E.3B.C0.64.4C.A9.E6.D4.69.3D.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	15657558634	FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:15657558634	105214958590442131713732038612328416150	13/04/2021 a 12/04/2024	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	97500698000146	IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA:97500698000146	5879572541155299559	09/11/2022 a 09/11/2023	Não
Contador	09318454678	MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA:09318454678	7703278103218499099	19/01/2023 a 19/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0E.4D.1A.C3.BF.54.0F.60.86.5E.3B.C0.64.4C.A9.E6.D4.69.3D.97-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2023 às 11:11:58

02.53.71.51.55.5A.AB.35
25.67.47.03.94.7D.9D.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	97.500.698/0001-46
Número de Ordem do Livro:	23		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
NIRE	31204361490
CNPJ	97.500.698/0001-46
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/04/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	73000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	73000
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.4D.1A.C3.BF.54.0F.60.86.5E.3B.C0.64.4C.A9.E6.D4.69.3D.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 97.500.698/0001-46

ANO-CALENDÁRIO 2022

Índices

ILC	Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{3.132.542,31}{2.593.313,12}$	=	1,21
ILG	Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não-circulante}}$	=	$\frac{3.557.209,11}{3.349.930,47}$	=	1,06
ISG	Solvência Geral =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	=	$\frac{7.096.757,99}{3.349.930,47}$	=	2,12
GE	Grau de Endividamento =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{3.349.930,47}{7.096.757,99}$	=	0,47
EPL	Endividamento do Patrimônio Líquido =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=	$\frac{3.349.930,47}{3.746.827,52}$	=	0,89
VP	Valor Patrimonial =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}}$	=	$\frac{3.746.827,52}{1.300.000,00}$	=	2,88

BELO HORIZONTE, 31 DE MARÇO DE 2023


Flavio A. R. Rocha
DIRETOR
IMPERMEAR LTDA

IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA
Sócio administrador
C.I.: M-342.319
CPF: 156.575.586-34



PBA CONTABILIDADE LTDA
MARCUS VINÍCIUS SOUZA PEREIRA
Contador
CRC/MG: 115283/O-4
CPF: 093.184.546-78